

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

Chamamento público para o credenciamento de interessadas em apoiar a realização da competição “Beltrão Open 2019”, através de cotas de patrocínio financeiro.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000, estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para o credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição “Beltrão Open 2019”, através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão na praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão - PR, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019, conforme especificações constantes neste termo e seus anexos, com embasamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 3629/2009, de 07/10/2009.

A Divulgação do Edital de Chamamento Público se dará desde sua publicação até o dia 26 de fevereiro de 2019.

A documentação completa com o inteiro teor desta convocação, seus respectivos anexos, estará a disposição no site: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br), a partir de sua publicação.

### **1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS**

**1.1** - O envelope contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial deverá ser protocolado até o dia 26 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas no setor de Protocolo do Município de Francisco Beltrão, localizado no andar térreo do prédio da sede da Municipalidade, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, não sendo permitido o recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial fora do prazo estabelecido neste Edital.

**1.2** – A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, na sala de licitações da Municipalidade, pela Comissão Permanente de Licitações.

**1.3** - Quando a remessa for via postal, o eventual extravio ou a chegada intempestiva da correspondência das proponentes será de inteira responsabilidade do remetente.

### **2 – DO OBJETO**

Constitui objeto deste edital o credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição “Beltrão Open 2019”, através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da

empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

**2.1 – A área destinada a publicidade será dividida em 38(trinta e oito) espaços, conforme especificado abaixo:**

| <b>Lote 01</b> | <b>Descrição</b>   | <b>Área Total M2</b> | <b>Valor total R\$</b> |
|----------------|--|----------------------|------------------------|
| Item 01        | <p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação e realização do Beltrão Open 2019 de Vôlei de Praia e Futevôlei, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p><b>Plano de Mídia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação da marca do Patrocinador Master;</li> <li>. Nos materiais publicitários alusivos ao evento;</li> <li>. Na parte externa da caixa de areia da Arena;</li> <li>. Em torno das grades de proteção das arquibancadas;</li> <li>. Nas partes externas da estrutura;</li> <li>. Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa;</li> <li>. A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente.</li> <li>- Distribuição de folders do Patrocinador Master;</li> <li>- Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas;</li> <li>- Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master;</li> <li>- Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e em alguns jogos;</li> <li>- Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master;</li> <li>- No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador;</li> <li>- Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.</li> </ul> | 700                  | 15.000,00              |
| <b>Lote 02</b> | <b>Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.</b>  |                      |                        |
| Item           | Descrição  | Área Total M2        | Valor total R\$        |
| S1-P1          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4                  | 1.000,00               |
| S1-P2          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4                  | 1.000,00               |
| S1-P3          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4                  | 1.000,00               |
| S1-P4          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4                  | 1.000,00               |
| S1-P5          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4                  | 1.000,00               |
| S1-P6          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4                  | 1.000,00               |
| S1-P7          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4                  | 1.000,00               |
| S1-P8          | Espaço reservado para divulgação institucional do município.   | XXXXXXXXXX           | XXXXXXXXXX             |

|                |  |               |                 |
|----------------|--|---------------|-----------------|
| S1-P9          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P10         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P11         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P12         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P13         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P14         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P15         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| <b>Lote 03</b> | <b>Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.</b> |               |                 |
| Item           | Descrição  | Área Total M2 | Valor total R\$ |
| S2-P1          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S2-P2          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S2-P3          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S2-P4          | Espaço reservado para divulgação institucional do município.   | XXXXXXXXXX    | XXXXXXXXXX      |
| S2-P5          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S2-P6          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S2-P7          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| <b>Lote 04</b> | <b>Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.</b>       |               |                 |
| Item           | Descrição  | Área Total M2 | Valor total R\$ |
| S3-P1          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S3-P2          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S3-P3          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S3-P4          | Espaço reservado para divulgação institucional do município.   | XXXXXXXXXX    | XXXXXXXXXX      |
| S3-P5          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S3-P6          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S3-P7          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |

| Lote 05 | Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada. |            |                 |
|---------|---|------------|-----------------|
| Item    | Descrição   | Área Total | Valor total R\$ |
| S4-P1   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P2   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P3   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P4   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P5   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P6   | Espaço reservado para divulgação institucional do município.  | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX      |
| S4-P7   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.  | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX      |
| S4-P8   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.  | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX      |
| S4-P9   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.   | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX      |
| S4-P10  | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P11  | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P12  | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P13  | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P14  | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P15  | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |

### 3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1 –** Poderão participar do Chamamento Público os interessados, **pessoas jurídicas e pessoas físicas**, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

**3.2 –** É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumíferos, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes.

**3.3 –** A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus Anexos e das normas que o integram, bem como no enquadramento destas condicionantes do objeto.

**3.4** – As proponentes deverão apresentar carta de credenciamento com a indicação do representante credenciado para praticar todos os atos necessários em nome da proponente em todas as etapas da licitação, ou documento que comprove sua capacidade de representar, no caso de sócio ou titular.

#### **4 – DA PROPOSTA**

**4.1** Cada interessado poderá se credenciar para quantos espaços desejar;

**4.2** – A proposta deverá observar o modelo constante no ANEXO II deste Edital.

**4.3** - Cada proposta deverá conter a identificação do(s) espaço(s) publicitário pretendido(s).

#### **5 – DA HABILITAÇÃO**

As interessadas deverão apresentar acondicionadas em 01(um) envelope a **proposta e a documentação abaixo especificada**; o envelope deverá conter em sua face: **o nome/razão social da licitante, o CNPJ/MF ou CPF/MF e o nº deste edital**:

##### **5.1 – Pessoa Jurídica:**

**5.1.1** - Proposta que deverá observar o modelo constante no ANEXO II deste edital;

**5.1.2** - Cópia autenticada do requerimento de empresário, no caso de empresa individual; estatuto ou constituição do contrato social e da sua última alteração ou do Contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, ou entidades (associações, ONG's, etc.), acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;

**5.1.3** - Prova de Inscrição no CNPJ/MF; e

**5.1.4** – Carta de credenciamento (se enviar um representante), conforme modelo do ANEXO III do edital.

##### **5.2 – Pessoa física:**

**5.2.1** - Proposta que deverá observar o modelo constante no ANEXO II deste edital;

**5.2.2** – Cópia autenticada de documento que comprove a identificação do licitante e a inscrição no CPF/MF;

**5.2.3 – Comprovante de residência contendo endereço completo. (rua, nº, CEP, cidade/estado);**

**5.2.4 – Carta de credenciamento (se enviar um representante), conforme modelo do ANEXO III do edital.**

**5.3 – O envelope contendo a habilitação e a proposta deverá ser identificado da seguinte forma:**

|  |
|--|
| CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019<br>NOME DO(A) PATROCINADOR(A):<br><br>Nº do CNPJ ou CPF |
|--|

## **6 – DO PROCEDIMENTO PARA CLASSIFICAÇÃO**

No horário e local indicado no item 1.2, será aberta a sessão iniciando-se com o recebimento do envelope dos interessados.

**6.1 -** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes não serão admitidos novos participantes no certame.

**6.2 -** Abertos os envelopes contendo a habilitação e a proposta, pela Comissão Permanente de licitação, **obedecendo a ordem de protocolo**, esta efetuará as rubricas, a conferência, a análise e a classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital.

**6.3 -** A análise da habilitação e das propostas visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem propostas que contemplem valores inferiores aos determinados no presente Edital.

**6.4 -** Havendo elevado número de interessados nos lotes, **o critério utilizado para desempate será a ordem de protocolo;**

**6.5 -** O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão Permanente de Licitação que, em consequência, reserva-se ao direito de desclassificar as propostas em desacordo com o presente Edital.

**6.6 -** Concluído o julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação elaborará relatório contendo a classificação das propostas, conforme o critério de desempate estabelecido no presente Edital, que será publicado no diário oficial do Município e na web page [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

**6.7 -** Após a fase de credenciamento, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado, devendo ser acatado pela Comissão Permanente de Licitação.

**6.8 -** A proposta deverá conter todas as disposições contidas no ANEXO II;

**6.9 -** O interessado deverá preencher a proposta, pela ordem de sua preferência, dentre as opções de cotas dispostas no ANEXO I.

**6.10 -** A classificação dar-se-á por ordem de protocolo, podendo o proponente durante a sessão escolher outro espaço, caso haja indisponibilidade do espaço

pretendido e haja outros espaços disponíveis.

**6.11** - Em relação aos interessados que não se fizerem presentes na sessão, estes serão convocados pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de e-mail, para que, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, escolham outro espaço, caso haja indisponibilidade do espaço pretendido e haja outros espaços disponíveis.

## **7 – DA ASSINATURA DO TERMO DE PATROCÍNIO**

**7.1** - As proponentes credenciadas deverão assinar Termo de Patrocínio junto ao setor de licitações da Municipalidade, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação, mediante comprovação do pagamento.

## **8 – DA VIGÊNCIA, DO PAGAMENTO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**8.1** - A Vigência do termo de patrocínio será durante a realização do evento “BELTRÃO OPEN – 2019”, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

**8.2** - O pagamento do valor da(s) cota(s) deverá ocorrer antecipadamente, até no máximo o dia 18 de março de 2019, através de guia a ser emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Francisco Beltrão – PR.

**8.3** - Além do valor e das demais obrigações contidas neste edital será de responsabilidade do patrocinador atender a todas as legislações pertinentes a atividade de publicidade.

**8.4** – O montante arrecadado será destinado a premiação dos participantes vencedores das competições de cada modalidade/categoria, conforme previsão no regulamento específico de cada modalidade.

**8.5** – Os valores arrecadados serão contabilizados na conta de receita:

**1.3.1.0.02.1.1.07.00.00.00.00 – Divulgação logomarca na arena**

## **9– DAS PENALIDADES**

– Após a apresentação da proposta os patrocinadores sujeitar-se-ão a aplicação de penalidades nos seguintes casos:

**I** – Multa de 30% (trinta por cento) do valor da Cota escolhida, em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Patrocínio;

**II** – Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Cota escolhida, em caso de descumprimento ou inexecução das condições estabelecidas no termo de Patrocínio.

## **10 – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR**

- Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo e seus Anexos, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às

obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento;

- Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do presente Edital, isentando o MUNICÍPIO de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Disponibilizar pessoal técnico e capacitado para executar com presteza o objeto do presente; o que inclui a montagem e desmontagem de estandes, colocação de *banner* e demais serviços necessários que serão totalmente operacionalizados exclusivamente por pessoas contratadas pelo(a) PATROCINADOR(A);
- Estar ciente que as pessoas que venham a executar os serviços decorrentes deste instrumento, possuirão vínculo empregatício exclusivamente com o(a) PATROCINADOR(A), sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma expressa e considerada na legislação em vigor.

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- Disponibilizar os devidos locais para divulgação da logomarca do(a) PATROCINADOR(A) nas dependências do evento, conforme descrição das cotas adquiridas;
- Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas no Termo de Patrocínio, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados pelo(a) PATROCINADOR(A);
- Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita do PATROCINADOR, ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste;
- Notificar por escrito o(a) PATROCINADOR(A), caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto.

## **12 – DAS IMPUGNAÇÕES**

As impugnações aos termos do presente edital deverão obedecer aos critérios do artigo 41, da Lei nº 8.666/93.

## **13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si, qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.
- A qualquer tempo, o MUNICÍPIO poderá alterar, suspender ou cancelar o credenciamento com a licitante que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas em Edital e nas normas legais, sem que caiba qualquer indenização.
- Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem proposta relativo ao presente Chamamento Público.



- O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- Todas as publicações como alterações ou prorrogações do Edital, serão publicadas na webpage [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).
- Fica a proponente ciente de que a simples apresentação da proposta implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- Informações e esclarecimentos sobre o presente Chamamento Público serão prestados pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, pelos telefones (46) 3520-2103 e (46) 3520-2107 e pelo e-mail [licitacoes@franciscobeltrao.com.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.com.br).

#### **14 – DOS ANEXOS**

- ANEXO I – Especificação dos espaços
- ANEXO II – Modelo de Proposta
- ANEXO III – Modelo da Carta de Credenciamento
- ANEXO IV – Minuta do Termo de patrocínio
- ANEXO V – Croqui da arena

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2019.

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

### ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS

| Lote    | Descrição  | Área Total M2 | Valor total R\$ |
|---------|--|---------------|-----------------|
| Lote 01 |  |               |                 |
| Item 01 | <p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisa durante o período de divulgação e realização do Beltrão Open 2019 de Vôlei de Praia e Futevôlei, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p><b>Plano de Mídia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação da marca do Patrocinador Master;</li> <li>. Nos materiais publicitários alusivos ao evento;</li> <li>. Na parte externa da caixa de areia da Arena;</li> <li>. Em torno das grades de proteção das arquibancadas;</li> <li>. Nas partes externas da estrutura;</li> <li>. Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa;</li> <li>. A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente.</li> <li>- Distribuição de folders do Patrocinador Master;</li> <li>- Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas;</li> <li>- Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master;</li> <li>- Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e em alguns jogos;</li> <li>- Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master;</li> <li>- No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador;</li> <li>- Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.</li> </ul> | 700           | 15.000,00       |
| Lote 02 | <b>Sector 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.</b>   |               |                 |
| Item    | Descrição  | Área Total M2 | Valor total R\$ |
| S1-P1   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P2   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P3   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P4   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P5   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P6   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P7   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P8   | Espaço reservado para divulgação institucional do município.   | XXXXXXXXXX    | XXXXXXXXXX      |
| S1-P9   | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-     | Espaço publicitário em compensado naval com espessura  | 2,4           | 1.000,00        |

|                |  |               |                 |
|----------------|--|---------------|-----------------|
| P10            | 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   |               |                 |
| S1-P11         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P12         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P13         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P14         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S1-P15         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| <b>Lote 03</b> | <b>Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.</b> |               |                 |
| Item           | Descrição  | Área Total M2 | Valor total R\$ |
| S2-P1          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S2-P2          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S2-P3          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S2-P4          | Espaço reservado para divulgação institucional do município.   | XXXXXXXXXX    | XXXXXXXXXX      |
| S2-P5          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S2-P6          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S2-P7          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| <b>Lote 04</b> | <b>Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.</b>       |               |                 |
| Item           | Descrição  | Área Total M2 | Valor total R\$ |
| S3-P1          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S3-P2          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S3-P3          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S3-P4          | Espaço reservado para divulgação institucional do município.   | XXXXXXXXXX    | XXXXXXXXXX      |
| S3-P5          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S3-P6          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| S3-P7          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |
| <b>Lote 05</b> | <b>Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20</b>   |               |                 |

| <b>m cada.</b> |   |            |                 |
|----------------|---|------------|-----------------|
| Item           | Descrição   | Área Total | Valor total R\$ |
| S4-P1          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P2          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P3          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P4          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P5          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P6          | Espaço reservado para divulgação institucional do município.  | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX      |
| S4-P7          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.                | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX      |
| S4-P8          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.                | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX      |
| S4-P9          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol. | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX      |
| S4-P10         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P11         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P12         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P13         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P14         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |
| S4-P15         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.  | 2,4        | 1.000,00        |

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**  
**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

(Local e data)

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| Nome<br>ou<br>Razão social        |  |
| CNPJ/MF<br>ou<br>CPF/MF           |  |
| Endereço(Rua, nº. Bairro,<br>CEP) |  |
| Telefone                          |  |
| E-mail                            |  |

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição “Beltrão Open 2019”, através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

*(A proponente deverá assinalar com “X” na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))*

| Lote       | Descrição  | Área Total<br>M2 | Valor total R\$ | Assinalar com<br>“X” |
|------------|--|------------------|-----------------|----------------------|
| 01         |  |                  |                 |                      |
| Item<br>01 | <p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação e realização do Beltrão Open 2019 de Vôlei de Praia e Futevôlei, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p><b>Plano de Mídia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação da marca do Patrocinador Master:</li> <li>. Nos materiais publicitários alusivos ao evento;</li> <li>. Na parte externa da caixa de areia da Arena;</li> <li>. Em torno das grades de proteção das arquibancadas;</li> <li>. Nas partes externas da estrutura;</li> <li>. Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa;</li> </ul> | 700              | 15.000,00       |                      |

|                | <p>. A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Distribuição de folders do Patrocinador Master;</li> <li>- Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas;</li> <li>- Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master;</li> <li>- Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e em alguns jogos;</li> <li>- Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master;</li> <li>- No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador;</li> <li>- Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.</li> </ul> |               |                 |                   |
|----------------|--|---------------|-----------------|-------------------|
| <b>Lote 02</b> | <b>Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.</b>  |               |                 |                   |
| Item           | Descrição  | Área Total M2 | Valor total R\$ | Assinalar com "X" |
| S1-P1          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |                   |
| S1-P2          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |                   |
| S1-P3          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |                   |
| S1-P4          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |                   |
| S1-P5          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |                   |
| S1-P6          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |                   |
| S1-P7          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |                   |
| S1-P8          | Espaço reservado para divulgação institucional do município.   | XXXXXXXXXX    | XXXXXXXXXX      |                   |
| S1-P9          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |                   |
| S1-P10         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |                   |
| S1-P11         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4           | 1.000,00        |                   |
| S1-            | Espaço publicitário em compensado naval  | 2,4           | 1.000,00        |                   |

|                    |  |                  |                 |                      |
|--------------------|--|------------------|-----------------|----------------------|
| P12                | com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   |                  |                 |                      |
| S1-<br>P13         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4              | 1.000,00        |                      |
| S1-<br>P14         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4              | 1.000,00        |                      |
| S1-<br>P15         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4              | 1.000,00        |                      |
| <b>Lote<br/>03</b> | <b>Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.</b> |                  |                 |                      |
| Item               | Descrição  | Área Total<br>M2 | Valor total R\$ | Assinalar com<br>“X” |
| S2-<br>P1          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4              | 1.000,00        |                      |
| S2-<br>P2          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4              | 1.000,00        |                      |
| S2-<br>P3          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4              | 1.000,00        |                      |
| S2-<br>P4          | Espaço reservado para divulgação institucional do município.   | XXXXXXXXXX       | XXXXXXXXXX      |                      |
| S2-<br>P5          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4              | 1.000,00        |                      |
| S2-<br>P6          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4              | 1.000,00        |                      |
| S2-<br>P7          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4              | 1.000,00        |                      |
| <b>Lote<br/>04</b> | <b>Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.</b>       |                  |                 |                      |
| Item               | Descrição  | Área Total<br>M2 | Valor total R\$ | Assinalar com<br>“X” |
| S3-<br>P1          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4              | 1.000,00        |                      |
| S3-<br>P2          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4              | 1.000,00        |                      |
| S3-<br>P3          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4              | 1.000,00        |                      |
| S3-<br>P4          | Espaço reservado para divulgação institucional do município.   | XXXXXXXXXX       | XXXXXXXXXX      |                      |

|                |  |             |                 |                   |
|----------------|--|-------------|-----------------|-------------------|
| S3-P5          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4         | 1.000,00        |                   |
| S3-P6          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4         | 1.000,00        |                   |
| S3-P7          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4         | 1.000,00        |                   |
| <b>Lote 05</b> | <b>Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.</b> |             |                 |                   |
| Item           | Descrição  | Área Total  | Valor total R\$ | Assinalar com “X” |
| S4-P1          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4         | 1.000,00        |                   |
| S4-P2          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4         | 1.000,00        |                   |
| S4-P3          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4         | 1.000,00        |                   |
| S4-P4          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4         | 1.000,00        |                   |
| S4-P5          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4         | 1.000,00        |                   |
| S4-P6          | Espaço reservado para divulgação institucional do município.   | XXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX     |                   |
| S4-P7          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.   | XXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX     |                   |
| S4-P8          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.   | XXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX     |                   |
| S4-P9          | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.  | XXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX     |                   |
| S4-P10         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4         | 1.000,00        |                   |
| S4-P11         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4         | 1.000,00        |                   |
| S4-P12         | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   | 2,4         | 1.000,00        |                   |
| S4-            | Espaço publicitário em compensado naval  | 2,4         | 1.000,00        |                   |



|            |  |     |          |  |
|------------|--|-----|----------|--|
| P13        | com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.   |     |          |  |
| S4-<br>P14 | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m. | 2,4 | 1.000,00 |  |
| S4-<br>P15 | Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m. | 2,4 | 1.000,00 |  |

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

### ANEXO III

### MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2019

A (pessoa jurídica ou pessoa física) .....estabelecida na Rua  
....., nº ....., inscrita no CNPJ ou CPF nº  
e;.....através da presente, credencio o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da cédula de identidade nº..... e do CPF nº,.....  
a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º  
002/2019 na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em  
nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao  
certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

( nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

### ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE PATROCÍNIO

Termo de Patrocínio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrito no CNPJ sob nº. 77.816.510/0001-66, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO** e \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, doravante denominado(a) **PATROCINADOR(A)**, para o chamamento público para oferta de cotas de patrocínio para realização do “BELTRÃO OPEN 2019”, na forma do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2019, O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, Portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, CNPJ ou CPF nº \_\_\_\_\_, representado(a) neste ato por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, designado de ora em diante PATROCINADOR(A), firmam o presente Termo de Patrocínio, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, na forma e condições estabelecidas no Edital e nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto apoiar a realização da competição “Beltrão Open 2019”, através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão-PR, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PATROCÍNIO

2.1 – O(A) PATROCINADOR(A) através da oferta de cotas de patrocínio especificadas abaixo, irá explorar através da divulgação da sua logomarca nas dependências do evento, conforme dimensões pré determinadas descritas abaixo:

| Item | Especificação | Área Total<br>m <sup>2</sup> | Unidade<br>Monetária | Valor R\$ | Espaço<br>publicitário<br>pretendido |
|------|---------------|------------------------------|----------------------|-----------|--------------------------------------|
|      |               |                              |                      |           |                                      |

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DA COTA

3.1 – O pagamento do valor da(s) cota(s) deverá ocorrer antecipadamente, até no máximo o dia 18 de março de 2019, através de guia a ser emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Francisco Beltrão – PR.

3.2 - Além do valor e das demais obrigações contidas neste termo será de responsabilidade do(a) PATROCINADOR(A) atender a todas as legislações pertinentes a atividade de publicidade.

3.3 - O montante arrecadado será destinado a premiação das equipes vencedores das competições de cada modalidade/categoria, conforme previsão no regulamento específico de cada modalidade.

3.4 - Os valores arrecadados serão contabilizados nas contas de receita:

**1.3.1.0.02.1.1.07.00.00.00.00 – Divulgação logomarca na arena**

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**4.1** – A Vigência do termo de patrocínio será durante a realização do evento “BELTRÃO OPEN – 2019”, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO**

- Cabe ao MUNICÍPIO, através do setor competente, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços contratados pelo(a) PATROCINADOR(A).
- O(A) PATROCINADOR(A) declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo MUNICÍPIO.
- A existência e atuação da fiscalização do MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do(a) PATROCINADOR(A), no que concerne ao objeto deste Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PATROCINADOR(A)**

- Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo e no edital e seus Anexos, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento;
- Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do presente termo, isentando o MUNICÍPIO de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Disponibilizar pessoal técnico e capacitado para executar com presteza o objeto do presente; o que inclui a montagem e desmontagem de estandes, colocação de *banner* e demais serviços necessários que serão totalmente operacionalizados exclusivamente por pessoas contratadas pelo(a) PATROCINADOR(A);
- Estar ciente que as pessoas que venham a executar os serviços decorrentes deste instrumento, possuirão vínculo empregatício exclusivamente com o(a) PATROCINADOR(A), sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma expressa e considerada na legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO**

- Disponibilizar os devidos locais para divulgação da logomarca do(a) PATROCINADOR(A) nas dependências do evento, conforme descrição das cotas adquiridas;
- Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas no Termo de Patrocínio, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados pelo(a) PATROCINADOR(A);
- Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita do(a) PATROCINADOR(A), ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste;
- Notificar por escrito o(a) PATROCINADOR(A), caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**8.1** – Após a apresentação da proposta, o(a) PATROCINADOR(A) sujeitar-se-á a aplicação de penalidades nos seguintes casos:

- I** – Multa de 30% (trinta por cento) do valor da Cota escolhida, em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Patrocínio;
- II** – Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Cota escolhida, em caso de descumprimento ou inexecução das condições estabelecidas no termo de Patrocínio.

#### **CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

**9.1** – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICIDADE**

**11.1** – O MUNICÍPIO reserva-se o direito de divulgar o patrocínio e de utilizar, quando julgar oportuno, em suas ações e peças de comunicação institucional, e mídias impressas (Jornal e Revista), eletrônicas (Rádio e Televisão) e digitais (Internet – *Sites*, *Blogs* e Redes Sociais), bem como em seu portal na internet, sem qualquer direito à indenização.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO**

**12.1** – Para dirimir questões decorrentes deste Chamamento Público fica declarado o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, com renúncia expressa a qualquer outro.

Francisco Beltrão , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

**Cleber Fontana**  
**Prefeito Municipal**

**(PATROCINADOR(A))**  
**(nome do representante)**  
**(cargo/função)**